



Projeto de Decreto Legislativo 002/2026

Proponente: Ver. Danylo Acioli

"Concede o Prêmio Atleta Destaque à atleta Flávia Santos, em razão de seus notáveis resultados na modalidade de corrida de rua e por representar o Município de Apucarana com excelência, nos termos da Resolução nº 30/2025, e dá outras providências."

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Concede o Prêmio Atleta Destaque à atleta Flávia Santos, em razão de seus notáveis resultados na modalidade de corrida de rua e por representar o Município de Apucarana com excelência, nos termos da Resolução nº 30/2025, e dá outras providências."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DANYLO ACIOLI, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EM CONFORMIDADE COM O INCISO V, ARTIGO 17 DO REGIMENTO INTERNO, E DA RESOLUÇÃO Nº 30/2025, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio Atleta Destaque à atleta **Flávia Santos**, em reconhecimento à sua destacada atuação na modalidade de corrida de rua, bem como pelos relevantes resultados obtidos em competições municipais e regionais, elevando e representando o nome do Município de Apucarana no cenário esportivo.

Art. 2º. A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser definida pela Presidência.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data da assinatura eletrônica.

Danylo Acioli

Vereador/Presidente

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Prêmio Atleta Destaque à atleta **Flávia Santos**, em reconhecimento à sua relevante trajetória na modalidade de corrida de rua, marcada pela dedicação, disciplina e expressivos resultados em competições realizadas no Município de Apucarana e em toda a região.

A atleta iniciou sua trajetória no atletismo no ano de 2022, inicialmente motivada pela busca por qualidade de vida, saúde e bem-estar. Contudo, sua determinação, comprometimento e disciplina fizeram com que rapidamente evoluísse na modalidade, passando a se destacar em competições e consolidando seu nome entre os principais destaques da corrida de rua em âmbito municipal e regional.

Dentre suas principais conquistas, destacam-se o **2º lugar na prova realizada em 28 de janeiro, na modalidade moradora**, o **4º lugar geral na prova Zero Açúcar, realizada no Município de Cascavel**, o **2º lugar na etapa do SESC Apucarana**, bem como o **3º lugar na tradicional Prova Cidade de Londrina**, resultados que evidenciam seu elevado nível de desempenho, sua evolução constante e sua capacidade competitiva.

Sua trajetória demonstra não apenas elevado desempenho esportivo, mas também disciplina, perseverança e comprometimento, valores que refletem o verdadeiro espírito esportivo e que contribuem para o fortalecimento da prática esportiva no Município. Sua evolução e dedicação fazem com que hoje seja reconhecida como um dos nomes de destaque da corrida de rua em Apucarana e região, servindo de inspiração a outros atletas e incentivando a prática esportiva como instrumento de saúde, bem-estar e integração social.

Diante do exposto, a concessão do Prêmio Atleta Destaque à atleta Flávia Santos constitui justo e merecido reconhecimento por sua dedicação, seus resultados e sua relevante contribuição ao esporte apucaranesse, razão pela qual se espera a aprovação da presente proposição pelos Nobres Pares.

Sala das Sessões, data da assinatura eletrônica.

Danylo Acioli

Vereador/Presidente



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 26/02/2026 às 11:07:38.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **abdb9d90bf03911bddcf9583736ec573**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **134915**.